



ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025



ATO 08

O Município de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Tiago Schutz, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1 Considerando que os recursos interpostos foram julgados improcedentes, assim, em nada se alterando o gabarito anteriormente divulgado, tornando-se o **Gabarito Oficial** constante no **Anexo I**. Os pareceres encontram-se disponíveis no Anexo III e na área do candidato.

2. NOTAS DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

2.1. O Relatório que contém as notas da prova e a **Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II**, devidamente processado e já aplicado todos os critérios de desempate, conforme disposto no item 10.2 do Edital.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face a este resultado poderão fazê-lo no período de **27/11/2025** às 14h00min à **28/11/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site, onde também poderão consultar o parecer de seu recurso.

3.2. Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista da folha de respostas** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “**mais informações**”; “**objetiva**”; “**cartão de resposta**”, sendo este **o único momento para vista**.

4. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

4.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Rancho Queimado, 26 de novembro de 2025.

Tiago Schutz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ADMINISTRAÇÃO 2023-2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025



ANEXO I
GABARITO OFICIAL

01 - AGENTE DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E APOIO À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA									
01: D	02: A	03: C	04: A	05: B	06: B	07: A	08: B	09: A	10: C
11: C	12: A	13: C	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: A	20: B
21: B	22: A	23: D	24: C	25: C					





ADMINISTRAÇÃO 2019-2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025



ANEXO II
NOTAS DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
4	WESLEY ALEXANDRE CAMARGO SANTIAGO	20,00	20,00	16,00	40,00	96,00	1º	CLASSIFICADO
15	NATALI RAFAELA BALDO	20,00	16,00	20,00	40,00	96,00	2º	CLASSIFICADO
1	LUIZ GONZAGA FLORINDO JUNIOR	20,00	20,00	12,00	40,00	92,00	3º	CLASSIFICADO
39	NATHALIA CHRISTINA SILVA DE ALMEIDA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00	4º	CLASSIFICADO
2	DARLAN FERREIRA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00	5º	CLASSIFICADO
13	MATEUS HENRIQUE FUCK	20,00	20,00	16,00	36,00	92,00	6º	CLASSIFICADO
38	CLAUDIO DE SOUZA LEITE	16,00	16,00	20,00	36,00	88,00	7º	CLASSIFICADO
24	JULIO ROBERTO SOARES DA SILVA	20,00	16,00	12,00	40,00	88,00	8º	CLASSIFICADO
28	ELENICE MATIAS NEVES	16,00	16,00	20,00	36,00	88,00	9º	CLASSIFICADO
37	JONATHAN GARCIA LEAL	16,00	16,00	20,00	36,00	88,00	10º	CLASSIFICADO
19	THAISE HEINZ	16,00	12,00	20,00	36,00	84,00	11º	CLASSIFICADO
31	ANDRÉ CUNHA MACHADO	16,00	20,00	16,00	32,00	84,00	12º	CLASSIFICADO
32	LUIZ HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA FILHO	8,00	12,00	20,00	40,00	80,00	13º	CLASSIFICADO
33	CAMILA VENTURA SCHUTZ	20,00	8,00	16,00	36,00	80,00	14º	CLASSIFICADO
29	RAFAEL MANSUR ROCCO	12,00	20,00	16,00	28,00	76,00	15º	CLASSIFICADO
22	ASTRID MULLER MACHADO DE OLIVEIRA	12,00	8,00	16,00	32,00	68,00	16º	CLASSIFICADO
30	VINÍCIUS NICACIO ROCHA	8,00	20,00	12,00	28,00	68,00	17º	CLASSIFICADO
9	EDUARDA SOARES SEEMANN	20,00	4,00	16,00	24,00	64,00	18º	CLASSIFICADO
3	MAYARA SEEMANN	16,00	12,00	16,00	20,00	64,00	19º	CLASSIFICADO
17	MATHEUS KUHNEN CASTRO	12,00	8,00	16,00	20,00	56,00	20º	CLASSIFICADO
27	TERESINHA DE JESUS GARCEZ DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
23	JAIRO GALLETTA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
20	MARCIANE BITARELLO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
21	DIOGO TAJIMA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
5	DEIVID ALESSANDRO AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
16	LUCAS TIAGO KRETZER	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
18	STEFANY CHEROBIN PAZINI	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
12	GUSTAVO FELIPE SALES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE





ADMINISTRAÇÃO 2013-2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025



ANEXO III
ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO: DARLAN FERREIRA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: 05

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 12.4, alínea "f" do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 12.7, qual seja: "Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 12.4 serão indeferidos, sem julgamento de mérito."

Em tempo, a norma culta estabelece distinção semântica precisa: consertar (com S) refere-se a reparar danos em objetos ou estruturas físicas (remendar). Para o contexto administrativo de "harmonizar interesses", "pactuar" ou "chegar a um acordo sobre uma situação", o termo correto é concertar (com C).

Portanto, o uso de "consertar" na alternativa B é semanticamente inadequado. Quanto à alternativa D, o termo seção está corretamente empregado para designar uma divisão, setor ou parte de uma área territorial, não havendo erro que justifique anulação.

CANDIDATO: RAFAEL MANSUR ROCCO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO: 05

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 12.4, alínea "f" do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 12.7, qual seja: "Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 12.4 serão indeferidos, sem julgamento de mérito."

Em tempo, o substantivo "seção" (ou secção) carrega o sentido de divisão, corte ou parte de um todo. No contexto da frase ("uma seção de terrenos"), o termo aplica-se corretamente para descrever uma área delimitada, um setor ou uma subdivisão geográfica encontrada pelo agente. O contexto não obriga, necessariamente, a interpretação jurídica de transferência de posse ("cessão"), tornando a alternativa "D" gramatical e semanticamente correta.

CANDIDATO: THAISE HEINZ

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 19

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Recurso indeferido, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do item 12.4, alínea "f" do Edital. O Candidato não apresenta a transcrição COMPLETA da questão (inciso "I"), ou/e não fundamenta as suas razões (inciso "II") ou/e não apresenta referencial bibliográfico que justifique a não concordância com a resposta da questão (inciso "III"). Assim, foi aplicado o previsto no item 12.7, qual seja: "Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos nas alíneas do item 12.4 serão indeferidos, sem julgamento de mérito."





ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025



Em tempo, conforme os incisos III e V das atribuições do cargo, a função do Agente restringe-se ao levantamento de dados, orientação e fiscalização auxiliar. O poder de polícia administrativa para lavrar autos de infração e aplicar multas é competência exclusiva do cargo de Fiscal, e não do Agente. Portanto, a conduta de aplicar multa (Alternativa B) é ilegal para este cargo, mantendo-se a Alternativa A como a única correta (Registrar e reportar).

